



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0047/2024

Em, 18 de março de 2024

INSTITUI A LEI DO PIX NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o pagamento instantâneo via PIX, como uma das formas de pagamento digital possíveis para quitação de débitos de natureza tributária, multas e tarifas dos débitos e exigências fiscais lançadas pelo Município.

§ 1º Incluem-se entre os débitos de natureza tributária, multas e tarifas aqueles vincendos, os vencidos, e também os já inscritos em dívida ativa.

§2º O meio de pagamento a que se refere o "caput" deverá possibilitar a identificação do contribuinte e do débito a ser pago, por meio de cruzamento de dados.

Art. 2º A fim de possibilitar os pagamentos via PIX, a Prefeitura deverá disponibilizar ao contribuinte, no momento da exigência tributo-financeira, um QR Code e/ou chave PIX para realização e identificação/validação do pagamento.

Art. 3º Incumbe ao contribuinte o ônus de comprovar a efetivação do pagamento em favor da Prefeitura, com o comprovante de transferência PIX para a chave ou QR Code indicado pela Prefeitura.

Art. 4º As eventuais despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. A implantação do pagamento via PIX ocorrerá de forma gradual, devendo estar totalmente disponível na data da entrada em vigor.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor 180 (noventa) dias após sua publicação

Sala das Sessões, em 18 de março de 2024.

LEONARDO MENDES DE ABRANTES
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

Facilidade e conveniência. Com o PIX, os clientes podem realizar pagamentos utilizando apenas seus dispositivos móveis, eliminando a necessidade de cartões físicos ou dinheiro em espécie. Isso torna o processo de pagamento mais simples e conveniente.

Instituir o PIX como uma das formas de pagamento possíveis para quitação de débitos irá facilitar a vida dos contribuintes.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com